PROJETO DE LEI Nº 039/2022

INSTITUI A SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A MENOPAUSA E O CLIMATÉRIO NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituída no âmbito do município de Parauapebas a Semana de Conscientização sobre a Menopausa e o Climatério a ser celebrada na semana do dia 1º de outubro.

Parágrafo único. A Semana de que trata esta Lei tem como objetivo debater, na perspectiva da saúde pública, aspectos relacionados à menopausa e ao climatério por meio de campanhas, seminários, palestras e formas diversas de ampla publicidade.

Art. 2º A Semana de Conscientização sobre a Menopausa e o Climatério passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Parauapebas.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar a presente Lei no que couber.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Parauapebas (PA), 28 de março de 2022.

JUSTIFICATIVA

Senhor presidente e nobres vereadores,

A menopausa e o climatério são fases naturais na vida de todas as mulheres, contudo podem ser encaradas por elas de forma negativa, já que esses períodos vêm frequentemente acompanhados de sintomas desagradáveis. Apesar disso, existem formas de transpor tais ciclos de maneira leve, cuidando da saúde e buscando uma rotina saudável. É possível envelhecer com saúde, visto que a menopausa e o climatério não são doenças.

O climatério é o período de transição em que a mulher passa da fase reprodutiva para a fase não-reprodutiva. Há diminuição da produção de óvulos, fazendo com que os ciclos menstruais se tornem irregulares até pararem por completo. Para algumas mulheres, essa fase pode vir acompanhada de calor e transpiração; oscilações de humor; sensação de inchaço; diminuição da libido; distúrbios do sono e até mesmo depressão e ansiedade.

Já a menopausa, que tem início por volta dos 50 anos, é a passagem de 12 meses após a última menstruação. Os hormônios femininos — estrogênio e progesterona — responsáveis pelos ciclos menstruais e fertilidade da mulher já não são mais produzidos pelos ovários. Na fase inicial (perimenopausa), é comum a mulher se sentir deprimida, irritada, ansiosa, nervosa e fadigada, sem contar as crises de dor de cabeça e as dificuldades para se concentrar

É comum confundir menopausa com climatério, especialmente porque são dois termos que se referem à mesma fase da vida da mulher. No entanto, esses termos servem para designar processos diferentes pelos quais o corpo feminino passa. Hoje, cerca de 12.500 parauapebenses enfrentam essa fase, o que corresponde a uma população inteira equivalente à da cidade de Curionópolis apenas com mulheres que passam por menopausa ou climatério.

Neste sentido, **este Projeto de Lei busca consolidar um momento no calendário de eventos de Parauapebas para conscientizar sobre a menopausa e o climatério, a fim de proporcionar a difusão e o acesso a informação e conhecimento relacionados a essas fases da vida da mulher**, com foco na melhoria da qualidade de vida delas.

Diante da importância e da abrangência desta matéria, que toca diretamente a vida de milhares de mulheres de nosso município, peço apoio aos nobres colegas deste Parlamento, no sentido de aprovar a presente proposição, a qual tem potencial de estabelecer medidas e protocolos de orientação sobre a menopausa e o climatério, fases difíceis da vida de uma mulher que são enfrentadas no dia a dia, mas muito pouco conhecidas e esclarecidas.

Sala das Sessões, 28 de março de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE
ELIENE SOARES DE SOUSA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Eliene Soares Sousa da Silva
Vereadora (MDB)